



P. 768/25

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003 /2025

Autoria: Silas da Sadia e outros.

“Altera a redação do artigo 11 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

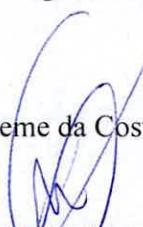
Art. 1º O artigo 11 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 11 – O mandato dos membros da Mesa será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o mesmo cargo e se comporá de Presidente, Vice-Presidente e dos 1º e 2º Secretários (LOM, arts. 23 e 25).” (NR)

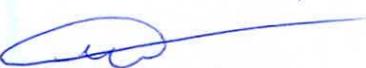
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 14 de abril de 2025.


ADEMIR DOS SANTOS
Vereador


SILAS DA SADIA
Vereador


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador


BAHIA DO CORTE
Vereador


BRUNO RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense


CIDÃO MINEIRO
Vereador


DIEGO VIVEIROS
Vereador


EDINAN SALGADOS
Vereador


EDSON DO LANCHE
Vereador


JHON BRAGA
Vereador


ROCELMA MASCARENHAS
Vereadora


VAN DO GÁS
Vereador


MAICON RIOS
Vereador